| | | | | ST MUNICIPA |
|---------|-----|--|---|----------------------------------|
| | | | | No Service Ad Co |
| 10 | 67 | No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco? | x | 7.12.3 Figura 126.a) |
| 10 | 68 | O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência? | x | 7.12.4 |
| 10 | 69 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira? | x | 7.13.2 Figuras 127 e 128 |
| 1,75 | 170 | A banheira possui altura máxima de 0,46 m? | х | 7.13.2.1 |
| DAMBERA | 171 | O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado? | X | 7.13.2.3 |
| 1 | 172 | A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral? | x | 7.13.2.4 Figura 129 |
| 1 | 173 | Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis? | x | 7.3.1 |
| 1 | 174 | Existe vestiário acessível com entrada independente? | x | 7.4.2 |
| 1 | 175 | As superficies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | x | 7.12.4 |
| 1 | 176 | Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por | X | 7.4.5 |
| 1 | 177 | sexo? Há sinalização de emergência? | x | 7.4.2.2 |
| | 178 | Os vestiários acessiveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante? | x | 5.6.4.1 |
| 1 | 179 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso? | X | 4.6.9 |
| 1 | 180 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? | X | 5.4.1 |
| | 181 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura? | x | 6.11.2.4 |
| | 182 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a | x | 6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5 |





| | | | | Ser Marie Marie |
|---|-----|--|---|------------------------------------|
| | | 35 mm, com comprimento minimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo | | THE STATE OF LES |
| | 183 | alavanca? Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de lm nas circulações destinada a praticantes? | x | 6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1 |
| | 184 | As cabinas individuais accessiveis possuem superficie para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m? | х | 7.14.1 |
| | 185 | Há duas barras de apoio horizontais junto à superficie de troca de roupas com comprimento minimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado? | X | 7.14.1 |
| | 186 | A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina? | x | 7.14.1; 10.11.1 |
| | 187 | A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível? | x | 7.5.f) Figura 84 |
| | 188 | O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no minimo, 1,80 m do piso? | x | 7.14.1 |
| | 189 | Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade minima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade? | x | 7.14.2 |
| | 190 | Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m? | x | 7.14.2 Figura 131 |
| | 191 | A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado? | x | 7.14.3 |
| | 192 | A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m? | X | 7.14.3 |
| 1 | 193 | As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0.25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme | x | 7.14.3 4.6.2 Figura 14 |





| | | 1 | | | | / | MUNICIE |
|------------------|-----|--|---|---|--|---|---------|
| | | | | | | Scienture | 49 |
| | | figura 14 da NBR 9050? | | | | 1 | 2 |
| | 194 | As projeções de abertura das portas dos armários permitem área de circulação minima de 0,90 m? | | х | | 7.14.3 | |
| ACESSORIOS | 195 | Os cabides e porta- objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m? | | X | | 7.14.5 | |
| ACE | 196 | O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m? | | х | | 7.14.5 | |
| | 197 | O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre? | X | | | 4.3.3 8.1 | |
| | 198 | Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°? | х | | | 8.9.1 | |
| | 199 | Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Simbolo Internacional de Acesso e com os simbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida? | | x | | 5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39 | |
| (IEMAO) | 200 | Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)? | | х | | 10.19 | |
| CALENO E INTERNO | 201 | O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg? | | х | | 4.7 | |
| | 202 | O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis? | х | | | 4.3.3 | |
| | 203 | Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres? | | х | | 8.9.3 | |
| | 204 | A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno? | | х | | 4.3 | |
| | 205 | As mesas possuem largura minima de 0,90 m e altura da superficie de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m? | | х | | 9.3.1.3 | |
| | 206 | As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre minima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m? | | Х | | 9.3.1.4 | |





| | | | | Say MUMIC |
|---|-----|--|---|--------------------|
| | | | | SPEFEIL OF SPEFEIL |
| IRANSPORTE | 207 | Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0.80 m x 1,20 m? | X | 8.2.1.2 |
| | 208 | Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora? | х | 8.2.1.3 5.2.7 |
| | 209 | Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado? | х | 8.3.2 |
| TELEFUNES | 210 | Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado? | x | 8.3.1 8.1 |
| | 211 | Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessivel e possui dimensões que garantem um M.R (0.80 m x 1.20 m) com aproximação frontal? | х | 8.4.2 |
| | 212 | O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada? | x | 8.4.2 |
| | 213 | Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)? | х | 8.4.2 |
| EGETAÇÃO | 214 | Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm? | х | 8.8.3 |
| ÇOES | 215 | O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível? | X | 9.2.1.1 |
| NFORMA | 216 | Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal? | х | 9.2.1.2 |
| MENTO ECO | 217 | Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas? | х | 9.2.1.2 |
| BALCOES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES | 218 | Balcão de atendimento possui superficie com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superficie de 0,80 m? | X | 9.2.1.4 |
| BA | 219 | Balcão de informações possui superfície com largura minima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, | x | 9.2.3.4 |





| | | | | | SO MANAGE | PALA |
|------------------|-----|--|---|--|--------------------|------|
| П | | assegurando-se largura livre minima sob a | | | | - 3 |
| | 220 | superficie de 0,80 m? Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão? | x | | 9.2.1.5 9.2.3.5 | |
| | 221 | Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada? | х | | 5.3.2.2 | |
| 8 | 222 | Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções? | х | | 9.4.3.2 | |
| | 223 | Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas? | х | | 9.4.3.4 | |
| AUTO-ATENDIMENTO | 224 | Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento? | х | | 9.4.3.5 | |
| 2 | 225 | O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5? | х | | 9.4.3.8 | |
| 2 | 226 | No caso de displays de senhas, a informação é compreensivel por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora? | х | | 5.1.3 | |
| • ₂ | 227 | Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado? | x | | 8.5.1.2 | |
| 2 | 228 | O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m? | X | | 8.5.1.3 | |
| NOS 2 | 29 | Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.? | х | | 8.5.1.3 | |
| BEBEDOUROS 2 | 30 | Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso? | х | | 8.5.2 | |
| 2. | 31 | Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado? | х | | 8.5.2 | |
| 23 | 32 | Estes modelos permitem a a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas? | х | | 8.5.2 | |







- * A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1º etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)
- ** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade
 *** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.
 N/A Não se aplica; s-sim; n-não









ANEXO V DO PROJETO BÁSICO ANÁLISE DE RISCOS

A gestão de riscos é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso de qualquer processo de contratação pública. No contexto da administração pública, a análise de riscos não só contribui para a proteção dos interesses da Administração, mas também assegura a execução de contratos de maneira justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo das diversas fases de um contrato público – desde o planejamento, passando pelo julgamento, até a execução e fiscalização – inúmeros fatores podem afetar diretamente o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esses fatores incluem riscos legais, financeiros, operacionais, e até sociais, os quais, se não devidamente tratados, podem resultar em prejuízos significativos para a Administração e para a sociedade.

A análise de riscos, nesse contexto, tem um papel fundamental: ela visa identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes a cada fase do processo licitatório e contratual, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma informada e estratégica. Através de uma análise detalhada, é possível antecipar problemas, implementar medidas preventivas e garantir que eventuais falhas possam ser rapidamente corrigidas, minimizando impactos negativos.

Esse processo também fortalece a transparência e a conformidade do procedimento, pois ao mapear e tratar riscos de forma contínua, a Administração pública demonstra seu compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a análise de riscos facilita o cumprimento das responsabilidades contratuais, tanto para a Administração quanto para o contratado, promovendo um ambiente de colaboração e confiança mútua.

Portanto, a implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos nas contratações públicas não é apenas uma exigência legal, mas também uma prática estratégica indispensável para garantir o sucesso na execução de projetos públicos. O presente mapa de riscos visa fornecer um diagnóstico claro e detalhado dos potenciais riscos em cada etapa do processo, além de estabelecer diretrizes para tratá-los de maneira eficiente, contribuindo assim para a execução de contratos de forma segura, transparente e eficiente.

Para fins de análise dos riscos concernentes ao presente objeto deve ser considerada as seguintes disposições e parâmetros:







Do Mapa de ANÁLISE DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

FASE DE DI ANE IAMENTO

| caus | Causa |
|---|---------------------------------|
| Falta de Retrabalho no projeto detalhamento e atrasos técnico no ETP | |
| Uso de parâmetros Licitação fracassada desatualizados Licitação fracassada excessivos | 4 |
| Levantamento Problemas de insuficiente fundação e drenagem | |
| Planejamento sem considerar sazonalidade | mento sem siderar alidade |
| Erros nos memoriais Diferença significativa de cálculo em medições | 250 71971 E8176 U.3323 |
| Omissão no Aumento de OPEX planejamento | 70 |
| Falta de revisão Risco de normativa apontamento do controle externo | |
| Omissão de análise Multas e paralisações | 1007-10 |
| Divergências em Necessidade de soluções técnicas aditivos e atrasos | |
| FOR ZONTINUA o TRABALHO CONTINUA prefettura de de de técnica | |





O TRABALHO CONTINUA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | Evento de Risco | Causa | Consequência | Medida de Mitigação | Nível do Risco | Probabilidade |
|----|---|---|--------------------------------------|--|-------------------|---------------|
| - | Restrição indevida à competitividade | Edital com exigências excessivas | Impugnações e anulação do certame | Revisão jurídica do edital | Alto | Baixa |
| 7 | Falhas no orçamento básico ou projeto de engenharia | Orçamento mal elaborado ou projetos incompletos | Contestações e orçamentos incorretos | Revisão técnica do PB e compatibilização de projetos | Alto | Média |
| က | Questionamentos jurídicos | Ambiguidade no edital | Suspensão do processo | Consulta prévia à Procuradoria | Médio | Média |
| 4 | Inabilitação por falhas formais | Documentos apresentados incorretamente | Redução da competitividade | Disponibilizar checklist de habilitação | Médio | |
| S | Valores do processo | Valores muito abaixo do mercado | Paralisação futura | Exigir planilhas detalhadas e justificativas | Alto | Média |
| 9 | Indícios de conluio | Concentração de lances suspeitos | Fraude à competitividade | Monitoramento eletrônico e comunicação ao TCU/CGU | Alto | Baixa |
| 2 | Recursos administrativos excessivos | Edital pouco claro | Atrasos no processo | Redigir edital com critérios objetivos | Médio | Média |
| ω | Baixa participação de empresas | Mercado pouco mobilizado | Menor competitividade | Publicar no PNCP e mídias oficiais | Médio | Baixa |
| ത | Impugnação sobre visita técnica | Ausência de flexibilidade | Contestação de licitantes | Permitir declaração substitutiva | Baixo | Baixa |
| 10 | Falta de transparência da sessão | Problemas técnicos no sistema | Questionamentos posteriores | Uso do Compras.gov com registro eletrônico | | Baixa |

FASE DE EXECUCÃO E FISCALIZAÇÃO

| LASE EXECUÇÃO EL POOREIENÇÃO | ausa Consequência Medida de Mitigação Nível do Probabilidade Risco | jamento Prorrogação e Acompanhamento com Alto Alta |
|------------------------------|--|--|
| י אסר הר דערהם | Causa | |
| | Evento de Risco | Atrasos no cronograma |
| | Item | - |



Página 87 de 110



| | Alto Média | Alto Média | Alto Média | n Médio Média | Afto Baixa | Médio Média | Baixa Baixa | nte Alto Média | Baixa Baixa |
|----------------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|---|------------------------------------|--|---|
| cronograma físico- financeiro | Exigir comprovação de logística | Exigir atestados de capacidade técnica | Exigir PCMSO/PPRA e fiscalizar obra | Cláusula de reajuste por índice oficial | Garantia contratual e análise financeira | Reforço de segurança e materiais antivandalismo | Exigir garantia mínima de 5 anos | Vistorias periódicas durante a obra | Cumprimento do PGRCC e fiscalização ambiental |
| sobrecusto | Interrupções na obra | Baixa qualidade da execução | Acidentes e paralisações | Pleitos de reequilíbrio | Obra inacabada | Prejuízo patrimonial | Custos de reparo | Risco de interdição | Multas e sanções |
| inadequado da empresa | Falta de fornecedores confiáveis | Contratada sem capacidade técnica | Falta de fiscalização | Oscilação de mercado | Crise financeira da contratada | Falta de vigilância | Má execução | Execução sem fiscalização adequada | Falta de controle de resíduos |
| on gr | Fornecimento irregular de materiais | Falta de mão de obra qualificada | Descumprimento de normas de segurança | Variação de preços além do previsto | Paralisação da obra | Vandalismo ou furtos | Defeitos construtivos após entrega | Falhas de acessibilidade | Impactos ambientais não mitigados |
| 6005 | 7 | က | 4 | 2 | 9 | 7 | ω. | 6 | 10 |

RESUMO DOS DADOS DO MAPA DE RISCOS

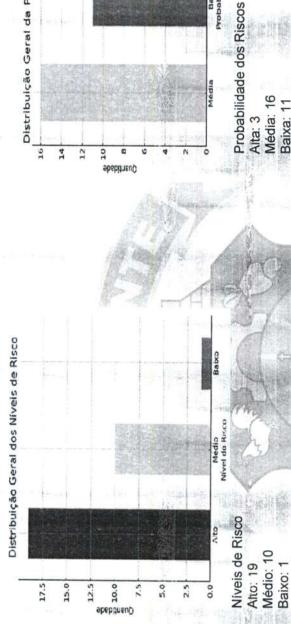






REFEITURA

CONTINUA GRAFICO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS RISCOS O TRABALHO



Distribuição Geral da Probabilidade dos Riscos Probabilidade

Baixa: 11

Definição dos Níveis de Risco

Baixo (Verde) — Risco com impacto reduzido e baixa probabilidade. Mesmo ocorrendo, não compromete significativamente o processo. Ex.: atraso pontual de documento sanável.

Médio (Amarelo) — Risco com impacto moderado ou probabilidade relevante. Pode exigir ajustes de cronograma/custos, ainda passível de mitigação sem comprometer o resultado.

Alto (Vermelho) — Risco com alto impacto e/ou alta probabilidade, capaz de comprometer o objeto, causar atrasos significativos ou sobrecustos relevantes.

Definição das Probabilidades

Baixa (Verde) — Ocorrência improvável ou rara.

Média (Amarelo) — Ocorrência possível, mas não frequente. Alta (Vermelho) — Ocorrência provável ou quase certa.







Responsabilidade pelos Riscos e Tratativa de Cada Fase Responsáveis pela Gestão de Riscos

Os responsáveis pela gestão dos riscos podem variar de acordo com a fase e o tipo de risco, mas geralmente as responsabilidades estão divididas entre a administração pública, os gestores de contrato, os fiscais e os fornecedores/contratados. Abaixo, faço um detalhamento para cada fase do processo:

1. Fase de Planejamento

Responsáveis:

• Equipe de Planejamento: Responsável pela elaboração do Projeto Básico, análise de custos e especificações.

Assessoria Jurídica: Para garantir que o planejamento esteja conforme as normativas legais.

Órgão Gestor de Contrato: Para revisar e aprovar o planejamento geral.

Tratativa dos Riscos:

Metodologia:

A análise de riscos no planejamento deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas técnicos, financeiros e jurídicos. O planejamento deve incluir uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar riscos externos e internos, como mudanças de mercado ou falhas nos requisitos do contrato.

Procedimentos:

 Identificação e Análise de Riscos: Levantamento dos riscos associados a falhas de especificação, previsão de imprevistos, custos e cronogramas.

 Adoção de Medidas Preventivas: Definição de cláusulas contratuais de reserva para contingências e revisão de custos para garantir que todos os riscos possíveis sejam cobertos.

 Inclusão de cláusulas flexíveis: Como cláusulas de reajuste de preços, prazos para revisão de custos e ajustes em caso de modificações no objeto.

2. Fase de Seleção do fornecedor

Responsáveis:

Equipe de Licitação: Responsável pelo cumprimento dos critérios de habilitação.

 Assessoria Jurídica: Para garantir que o julgamento siga as normas legais e que não haja impugnações ou questionamentos judiciais.

 Gestor de Contrato: Para assegurar que a contratação atenda aos critérios estabelecidos no planejamento e no edital.

Tratativa dos Riscos:

Metodologia:

A equipe de licitação deve seguir uma metodologia de julgamento clara e objetiva, baseada

Página 90 de 110













nos **critérios de seleção** definidos em edital no que se refere a habilitação dos proponentes. Enquanto o corpo técnico da engenharia deve realizar uma análise de julgamento de forma clara e objetiva no que tange aos critérios técnico e financeiro. A análise pode envolver uma **matriz de avaliação de riscos** para verificar a viabilidade das propostas em comparação com as condições reais do mercado e as especificações exigidas.

Procedimentos:

- Avaliação das Propostas: Análise rigorosa das propostas técnicas e financeiras, com auditoria interna para garantir a transparência.
- Verificação de Regularidade: Garantir que a documentação de habilitação esteja completa e válida, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do contratado.
- Auditoria do Processo: Realizar auditoria do processo de licitação para garantir que a classificação das propostas esteja conforme o edital e não haja erros materiais ou subjetivos.
- 4. **Atendimento às Impugnações:** Proceder com a resolução de impugnações, se existirem, garantindo a transparência e a legitimidade do *julgamento*.

3. Fase de Execução e Fiscalização

Responsáveis:

- Gestor do Contrato (Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do contrato): Responsável pela fiscalização da execução do contrato.
- Fiscal do Contrato (Gestor Técnico): Responsável pela verificação da execução técnica e da qualidade do objeto contratado.
- Contratado: Responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- Assessoria Jurídica: Responsável por assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas conforme o previsto.

Tratativa dos Riscos:

Metodologia:

A metodologia de gestão de riscos nesta fase deve envolver monitoramento contínuo, auditoria e acompanhamento sistemático das entregas do contratado. Um plano de gestão de riscos operacionais deve ser elaborado para tratar qualquer desvio de padrão. As ferramentas como controle de qualidade e auditorias periódicas devem ser empregadas para monitorar a execução. Além disso, a equipe de fiscalização deve ser treinada para identificar e atuar rapidamente diante de falhas, acidentes ou irregularidades.

· Procedimentos:

- Acompanhamento e Fiscalização: O gestor do contrato e o fiscal devem realizar reuniões periódicas com o contratado para verificar o andamento da execução.
- Controle de Qualidade: Inspeções regulares de conformidade com o Projeto Básico e com as condições técnicas exigidas.
- Gestão de Alterações: Qualquer alteração no projeto ou no objeto deve ser devidamente registrada e justificada, sendo necessária autorização prévia da Administração Pública.

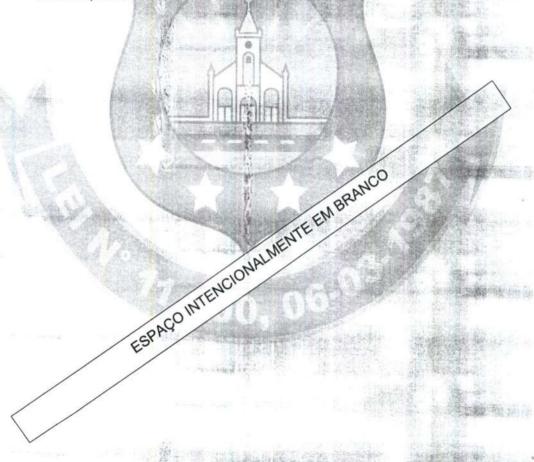
Página 91 de 110







- 4. Planejamento de Correção: Caso ocorra falha, como vícios ou defeitos, o gestor deve solicitar as devidas correções em tempo hábil, conforme o contrato.
- 5. Aplicação de Penalidades: Caso os prazos não sejam cumpridos ou a qualidade seja comprometida, o gestor deve aplicar as penalidades previstas em contrato (multas, rescisão, etc.).
- 6. Acompanhamento de Pagamentos: O responsável deve garantir que as condições de pagamento sejam observadas conforme a execução do contrato.
- 7. Relatórios Periódicos: O fiscal deve emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução, alertando para qualquer risco identificado.
- 8. Inspeções e Auditorias: Realizar auditorias regulares nas entregas, cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, e na qualidade dos materiais ou serviços fornecidos.
- 9. Ações Corretivas e Preventivas: O gestor deve estabelecer um plano para atuar frente a qualquer risco de não cumprimento do contrato, adotando medidas corretivas e preventivas.
- 10. Tratamento de Reclamações: O fiscal deve ser responsável por registrar e tratar todas as reclamações ou problemas reportados pela Administração ou por terceiros, solucionando de forma ágil e eficaz.
- 11. Monitoramento das Penalidades: Verificação da aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas contratuais.







Metodologia Geral de Tratamento de Riscos

1. Identificação dos Riscos:

Em cada fase, é importante que a equipe envolvida realize uma identificação contínua dos riscos, utilizando técnicas como brainstorming, entrevistas com stakeholders, análise SWOT, checklists de conformidade e auditorias internas.

- Análise e Avaliação dos Riscos: Após identificar os riscos, deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa envolve priorizar os riscos com base no impacto e na probabilidade, enquanto a análise quantitativa pode incluir a utilização de métodos probabilísticos ou matrizes de risco.
- 3. Planejamento de Respostas:

 Para cada risco identificado, o gestor deve definir estratégias de mitigação, transferência (ex.: seguro), aceitação ou eliminação do risco. A mitigação envolve ações preventivas, como cláusulas contratuais específicas ou auditorias frequentes.

4. Monitoramento e Controle:

Durante toda a execução, deve ser realizado o monitoramento contínuo, com a atualização regular dos **planos de mitigação** e o acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Relatórios periódicos devem ser gerados e avaliados.

5. Documentação e Comunicação:

A documentação de todas as etapas de análise, tratativa e acompanhamento de riscos é essencial. Além disso, deve haver comunicação constante entre os **gestores**, **fiscais** e **contratados**, garantindo transparência e eficácia na gestão.

Horizonte/CE 24 de outubro de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Paulo Marcelo de Lima Sousa Superintendente de Contratos

Carlos Artur Carneiro Pinheiro Engenheiro Civil

Daniel Wyllame Santiago Ramalho Engenheiro Civil

RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e
Recursos Hídricos
Ordenador de Despesas

"As peças referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio projeto Básico, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".

Página 93 de 110













ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE. |
|-------------------------------|------------------------------------|
|-------------------------------|------------------------------------|

| Fone Band E-m | a e Hora de Abertura: às ão Social: CNPJ: ereço: CEP: e: Fax: co: Agência N.º: Conta Corrente n ail: | 0. | | | NICÍDIO I |
|---------------------|--|----------------------------|------------|------------|------------|
| HOF N° | DESCRIÇÃO | NHARIA. QTDE | UNIDADE | VALOR | VALOR |
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA SANTA EDWIRGES, NO BAIRRO MANGUEIRAL, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. | SERVIÇO | 01 | R\$ | R\$ |
| 02 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES, NO BAIRRO MANGUEIRAL, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. | SERVIÇO | 01 | R\$ | R\$ |
| | The second secon | | VALOR | TOTAL | R\$ |
| OBS O CO O Ir | DR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ | o edital. tendida que r | ceitação e | oosto estä | SER TO THE |

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, liceriças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

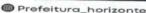
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.

Assinatura Proponente Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

Página 94 de 110













ANEXO III DO EDITAL - MINISTA DO CONTRATO

| | CONTRATO N°CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.11.06.1 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE |
|---|--|
| | UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, E DO OUTRO A EMPRESA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. |
|) | O município de Horizonte/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). C.P.F. Nº, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo (a) Sr(a). portador (a) do CPF nº, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL |
| | 1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tombado sob o nº 2025.11.06.1 em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: a) O Projeto Básico – PB; b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP; c) O Edital da Licitação; d) A proposta de preços do contratado; e) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e f) Legislação Municipal regulamentadora - Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e |
| | suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO |
| | |













previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado com base nos quantitativos e itens efetivamente executados, limitados aqueles previstos no Orçamento Detalhado da proposta vencedora.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

4.3. A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.3.1. A medição será realizada por mês, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

4.3.2. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920,288-5.

4.4. A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato:
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;

e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;

f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;

 g) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

4.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

Página 96 de 110





I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (Tx / 100)365

Tx = IPCA (IBGE)

4.8. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimativo da licitação.

5.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais: SEINFRA 28.1 (COM DESONERAÇÃO); SINAPI AGOSTO/2025 (COM DESONERAÇÃO), DATA BASE AGOSTO/2025.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pela variação do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124,0 Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5.9.1. O pedido de reequilíbrio deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

5.9.2. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Página 97 de 110





- **6.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.2.** O prazo de vigência será prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 6.3. O prazo de execução da obra e ou dos serviços de engenharia será de 90(NOVENTA) DIAS PARA O ITEM 01 E 60 (SESSENTA) DIAS PARA O ITEM 02 de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- **7.1.** O regime de execução e ou forma de fornecimento, conforme o caso, e o modelo de gestão contratual será aquele definido no Projeto Básico do procedimento e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, nas demais normativas municipais as quais disciplinam os prazos, condições de fornecimento, conclusão, observações, formas de recebimento do objeto e os demais elementos condizentes a execução contratual.
- **7.2.** A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe na Lei Federal n° 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

| DESAR SHEET | | | TO THE REPORT OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAME | DESPESAS |
|-------------|----|---|--|--|
| 06 | 01 | 15 451 0007 1.067 – Construção, ampliação e reforma de equipamentos urbanos. | 1500000000 1706000000 1754000000 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 15 451 0007 1.067 - Construção, ampliação e reforma de equiparmentos urbanos. | 1500000000 1706000000 1754000000 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 06 | 06 01 | reforma de equipamentos urbanos. 06 01 15 451 0007 1.067 - Construção, ampliação e | 06 01 reforma de equipamentos urbanos. 170600000 1754000000 1754000000 15 451 0007 1.067 - Construção, ampliação e reforma de equipamentos urbanos. 1706000000 1706000000 1754000000 |

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e da proposta adjudicada.

9.2. São obrigações do <u>CONTRATADO</u>, o dever de cumprir com todas as disposições constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Página 98 de 110